

MAGAZINE LUIZA S/A
CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21
NIRE: 35.3.0010481.1

**CERTIDÃO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2018.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2018, às 10:00 horas, na sala de reuniões do Escritório do Luiza Labs, localizado na Rua Maria Prestes Maia, nº 300, 6º andar, Vila Guilherme, São Paulo-SP (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocados os membros do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da maioria de seus membros.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Presidente e Sr. Carlos Renato Donzelli, na qualidade de Secretário.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

Em atendimento ao disposto no artigo 22, “u” do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração, após as devidas análises e discussões, aprovou a concessão de garantia para empréstimos contratados por funcionários junto à Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Magazine Luiza (Coopluiza), no limite de saldo garantido de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). As operações garantidas deverão ser previamente aprovadas pelo departamento de Gestão de Pessoas. Os conselheiros, neste ato, autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações ora aprovadas.

Os conselheiros, neste ato, autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros presentes: Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; José Paschoal Rossetti; Betania Tanure de Barros e Sílvio Romero de Lemos Meira. São Paulo/SP, 14 de junho de 2018.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 14 de junho de 2018.

Carlos Renato Donzelli

Secretário

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni
OAB/SP 258.194